

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 20/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

**Parecer 14/11** – referente ao Relatório de Atividades do ano de 2010 do Hospital Espírita de Porto Alegre, relativo ao Programa Estruturante “Saúde Perto de Você”, através da Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, do governo estadual.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.